



Governo Municipal de
Acaraú

Secretaria de Infraestrutura



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativos de **Dispensa de Licitação nº 2708.01/2020**, vem **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAR PERÍCIAS NOS CÁLCULOS DOS VALORES COBRADOS PELA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA A TÍTULO DE TAXA DE ADMINISTRAÇÃO PELA ARRECADAÇÃO DA CIP (CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA) E, EM DECORRÊNCIA, OBTER A REDUÇÃO DO VALOR PAGO PELO MUNICÍPIO E A REPETIÇÃO DO INDÉBITO**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Acaraú/CE, 28 de agosto de 2020.


José Carlos Camilo de Oliveira
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA